



Numero do Documento: 2731844

ADITIVO Nº 01/2023 – GR

Altera parte do edital do período de solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Unificado 2023.2-URCA, destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, e dá outras providências.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO ADITIVO 01/2023 – GR que altera parte do edital DE ISENÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023.2 (PSU/URCA), destinado ao ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri (URCA), com funcionamento nos municípios de BARBALHA, CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, com a seguintes alterações:

Art. 1º - ALTERA os itens 4.1.4 e 5.1.4 do Edital de Isenção do Processo Seletivo Unificado 2023.2 (PSU/URCA).

Onde se lê:

4.1.4. Categoria E: Alunos que estejam cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado o 1º semestre do 3º ano em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) bem como o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.799/2013).

Leia-se:

4.1.4. Categoria E: Alunos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará (conforme Lei nº 12.799/2013).

Onde se lê:

5.1.4. Categoria E: Alunos que estejam cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado o 1º semestre do 3º ano em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) bem como o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.

- a) Requerimento *on-line* de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);
- e) Fotocópia (legível) do HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio completo e atualizado com a assinatura e carimbo do representante da escola em que conste obrigatoriamente as seguintes informações:
 - O (s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) com funcionamento no Estado do Ceará onde cursou o 1º e 2º anos e da escola que está cursando o 3º ano do Ensino Médio.
 - O ano e as notas do 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação.
 - A DECLARAÇÃO que está cursando o 2º semestre do 3º ano do Ensino Médio

O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

OBS: Para os alunos matriculados no EJA, DECLARAÇÃO ORIGINAL, contendo expressamente a informação que cursaram no mínimo 75% dos módulos e que no ato da matrícula terá concluindo todo o Ensino Médio.

Leia-se:

5.1.4. Categoria E: Alunos que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará e que tenham cursado o 1º e 2º anos do Ensino Médio, com aprovação, também em Escola Pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.



- a) Requerimento *on-line* de isenção, devidamente preenchido e assinado;
 - b) Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
 - c) Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (caso não conste no RG);
 - e) Fotocópia (legível) do HISTÓRICO ESCOLAR do ensino médio completo e atualizado com a assinatura e carimbo do representante da escola em que conste obrigatoriamente as seguintes informações:
- O (s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) com funcionamento no Estado do Ceará onde cursou o 1º e 2º anos (constando notas com aprovação) e da escola que está cursando o 3º ano do Ensino Médio.

O aluno deverá ter estudado, ininterruptamente, os três anos do Ensino Médio em Escola Pública do Estado do Ceará.

OBS: Para os alunos matriculados no EJA, DECLARAÇÃO ORIGINAL, contendo expressamente a informação que cursaram no mínimo 75% dos módulos e que no ato da matrícula concluíram todo o Ensino Médio.

Art. 2º - Altera o ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ISENÇÕES DE 2023.2

| Data/Período | Modalidade | Eventos |
|------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17 a 26 de abril de 2023 | ON-LINE | PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2023.2 DA URCA. Através do site: cev.urca.br/vestibular |
| 17 a 26 de abril de 2023 | ON-LINE | Credenciamento das Escolas Públicas para receberem a solicitação de isenção de seus alunos. Através do site: cev.urca.br/vestibular |
| 17 a 20 e 24 a 27 de abril de 2023 | PRESENCIAL / CORREIOS | Entrega do Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pertinente a cada categoria, nos locais e horários estabelecidos no item 3 deste Edital |
| 17 a 20 e 24 a 26 de abril de 2023 | TELEFONE | Prazo para AGENDAMENTO da entrega Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pelas escolas devidamente cadastradas, conforme subitem 8.2.4. |
| 17 a 20 e 24 a 27 de abril de 2023 | PRESENCIAL | Prazo para ENTREGA do Requerimento de Isenção (ON LINE) e da documentação pelas Escolas devidamente cadastradas. |
| 16 de maio de 2023 | ON-LINE | Previsão de Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDAS e INDEFERIDAS. Através do site: cev.urca.br/vestibular |
| 17 e 18 de maio de 2023 | ON-LINE | Período para interposição de recurso administrativo questionando o indeferimento da isenção. Através do site: cev.urca.br/vestibular |
| 22 de maio de 2023 | ON-LINE | Previsão de Divulgação do Julgamento dos Recursos e Resultado Definitivo da Isenção, através do site: cev.urca.br/vestibular |

Art. 3º - Os demais itens e subitens do Edital nº 02/2023-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Crato/CE, aos 19 de abril de 2023.

ANA MARIA PARENTE GARCIA ALENCAR
REITORA EM EXERCÍCIO
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)